



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 81, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 2 de 8

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.199, DE 10/02/2020

“Concede Licença o servidor Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 200 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 223/2020.

RESOLVE:-

Conceder ao servidor “JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO”, portador do RG. nº. 21.670.765, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 14 (quatorze) dias de licença-saúde para acompanhar sua mãe Luzia Marques dos Santos em tratamento de saúde, no período de 22/01/2020 a 04/02/2020. O CID constante no atestado médico é Z 76.3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04/02/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

CASSIO DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 3 de 8

PORTARIA Nº. 10.200, DE 10/02/2020

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo nº. 230/2020.

RESOLVE:-

Considerar como de efetivo exercício o afastamento do servidor “ADMILSON MÁXIMO DE OLIVEIRA”, portador do RG. nº. 34.870.510-4, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade/Contador desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento de sua prima Mayara Cristina Soares Viena, no dia 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 4 de 8

PORTARIA Nº. 10.201, DE 10/02/2020

“Alteração das férias regulamentares do servidor municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 249/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Fica alterado o período de férias regulamentares do servidor “SAMUEL DA SILVA FRANCISCO”, portador do RG nº. 27.546.653-X, ocupante do cargo de Motorista desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias que estava previsto para o período de 10/02/2020 a 10/03/2020, através da Portaria nº. 10.198, de 06/02/2020, remarcado para período de gozo em 19/02/2020 a 19/03/2020, referente ao período aquisitivo de 19/04/2018 a 18/04/2019.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA

Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO

Chefe de Gabinete

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 5 de 8

PORTARIA Nº. 10.202 DE 10/02/2020

“Suspende férias regulamentares da Servidora Municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar nº. 14 de 16/07/2010 (E.F.P.M.), conformidade com Processo nº. 247/2020.

RESOLVE:-

Suspender férias regulamentares da servidora municipal “VANDERLEIA DE SOUZA CARRASCO”, portadora do RG. nº. 23.407.415-2, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais/Agente Comunitário de Saúde desta Prefeitura Municipal, por absoluta necessidade de serviço público, informo que estamos em período chuvoso e que é indispensável a visita domiciliar para conter foco da dengue no município, determinando o retorno ao serviço a partir do dia 10/02/2020 e apostilando 09 (nove) dias de férias regulamentares, concedido através da Portaria nº. 10.146, de 19/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA

Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO

Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 1º TA - CONTRATO Nº. 049/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A; CNPJ nº. 10.558.895/0001-38; PROCESSO Nº. 791/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019; EDITAL Nº. 116/2019; OBJETO: Prorroga prazo de execução. ASSINATURA: 26/12/2019; VIGÊNCIA: 25/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 2º TA - CONTRATO Nº. 049/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A; CNPJ nº. 10.558.895/0001-38; PROCESSO Nº. 791/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019; EDITAL Nº. 116/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vigência. ASSINATURA: 30/01/2020; VIGÊNCIA: 29/04/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - RERRATIFICADO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis - cartão magnético; Edital nº. 164/20; Processo nº. 2329/19. Fica determinado o dia 24 de fevereiro de 2020, às 08h00min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 - Centro - Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraslicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 10 de fevereiro de 2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 7 de 8

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes.

CNPJ: 48.303.879/0001-77

ENDEREÇO: Rua Antônio Bento de Oliveira, nº. 850 – Nhandeara, Estado de São Paulo

Objeto Proposto: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

Valor total do repasse: 12.372,00

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 020

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

PROPONENTE: Lar Dos Velhinhos Bezerra de Menezes.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

VALOR R\$: 12.372,00

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020

Nova Luzitânia, 10 de fevereiro de 2020